



## Requerimento Nº 173/2024

**Súmula:** " Requeiro informações junto ao Governo do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para a implantação de uma Delegacia de proteção ao idoso no município de Itapevi. "

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, com cópia para a Ilma. Deputada Estadual, Bruna Furlan, para que seja informado por meio da Secretaria de Estado competente, se há estudos em andamento para a implantação de uma Delegacia de proteção ao idoso no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento de informação se faz necessário, tendo em vista que os números de agressões contra idosos vem aumentando a cada ano desde o começo da pandemia, sendo registrados 33,6 mil casos no Brasil apenas no ano de 2021, segundo dados do IESB.

Por isso, requeiro informações do Governo do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para a implantação de uma Delegacia de proteção ao idoso no município de Itapevi, e na aprovação deste requerimento solicito envio de cópia à Ilustríssima Deputada Estadual, senhora Bruna Furlan, para que nos ajude nesta causa intercedendo junto ao Governo do Estado de São Paulo.



**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Requerimento Nº 173/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 811/2024 - 25/01/2024 10:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JW44-3RS0-W084-7XK7



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JW443RS0W0847XK7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JW44-3RS0-W084-7XK7**

